



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 23 DE MARÇO DE 2021.
Câmara de Vereadores

“Dispõe sobre a realização de sessão extraordinária virtual na Câmara Municipal de Victor Graeff.”

ILVÂNIA EUNICE WENTZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º A Presidente da Câmara Municipal, poderá convocar sessão plenária extraordinária, por sistema virtual, no dia 25 de março de 2021 (quinta-feira), por interesse institucional.

§ 1º A metodologia de discussão e de votação em sessão plenária virtual seguirá, no que couber, o que determina o Regimento Interno.

§ 2º A discussão e o debate das matérias em pauta se dará durante a reunião virtual da sessão plenária.

§ 3º O voto de cada Vereador será consignado durante a reunião virtual definida para este fim, após o encerramento da discussão.

§ 4º Concluída a sessão plenária virtual extraordinária, a gravação do vídeo da Sessão Plenária será divulgada.

Art. 2º A Mesa Diretora providenciará as medidas técnicas para realização da reunião virtual, informando a plataforma a ser acessada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
Victor Graeff, em 23 de março de 2021.**



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

LUCIANO DREHMER
1º Secretário